CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 180/17
Rec. 31.07.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 068/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA
02 – Recursos Vinculados Federais
1030100752.123 – Manut. Saúde C/Recursos PMAQ
Recurso 4521 - PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL.
3.31.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.800,00
Conta nº: 636403
3.33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.700,00
Conta nº: 636404
3.33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Conta nº: 636405
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Conta nº: 636406
Total.....R$ 51.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a maior arrecadação do Recurso PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL. verificada no exercício de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

Este Projeto foi enviado com o objetivo de custear as despesas da manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), da Secretaria Municipal da Saúde.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal